



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 05/2020-UNIFAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público o Edital para **Indicação de alunos ao Programa de Monitoria Voluntária do Período Letivo Suplementar (PLS) 2020.3**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Podem fazer a indicação de acadêmicos para participarem do Programa de monitoria voluntária do DCET: as coordenações dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil e Matemática e Química, conforme o quadro abaixo.

Nº	CURSOS	GRAU
1	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado
2	Ciência da Computação	Bacharelado
3	Física	Licenciatura
4	Engenharia Elétrica	Bacharelado
5	Engenharia Civil	Bacharelado
6	Matemática	Licenciatura
7	Química	Licenciatura

2.2 É de responsabilidade da coordenação de curso encaminhar ao DCET as indicações realizadas pelos professores, apresentando todas as documentações exigidas neste Edital, consideradas imprescindíveis para formalização da Monitoria.

3. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2020.3

3.1 A monitoria voluntária terá início a partir da formalização do Termo de Compromisso e se encerrará com o término do Calendário Acadêmico Suplementar 2020.3, conforme a opção de calendário seguido pela coordenação do curso da monitoria.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 05/2020-UNIFAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1 O aluno interessado em participar do Programa deve informar ao professor da disciplina o seu interesse em realizar a monitoria voluntária no componente curricular ofertado no PLS, e caso haja a disponibilidade para a realização da monitoria, o professor fará a indicação através da Coordenação de Curso, que encaminhará ao DCET a documentação exigida neste Edital.

4.2 O aluno indicado para o Programa de Monitoria Voluntária do Período Letivo Suplementar deverá atender aos seguintes critérios:

4.2.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, observadas as exigências deste Edital;

4.2.2 Ter aprovação na(s) disciplina(s) da monitoria comprovada no histórico acadêmico.

4.2.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.2.4 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.3 A indicação de alunos que não atenderem aos pré-requisitos mínimos, inviabilizará sua participação no Programa.

5. DAS INDICAÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

5.1 A indicação deverá ser realizada pelo SIPAC através de Memorando Eletrônico a ser enviado pela coordenação do curso requerente para o DCET.

5.2 As indicações deverão ser realizadas no período de **10/12/20 a 31/12/20**.

5.3 Para a indicação deverá ser encaminhado os seguintes anexos no Memorando Eletrônico:

5.3.1 Formulário de indicação, devidamente preenchido e assinado pelo docente orientador (Anexo I);

5.3.2 Histórico escolar, constando a aprovação na(s) disciplina(s) da monitoria;

5.3.3 Atestado de matrícula atualizado ou a declaração de vínculo atualizada;

5.3.2 Declaração de disponibilidade de horário, assinada pelo acadêmico indicado (Anexo II).

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina ou declaração de vínculo para fins de indicação.

5.5 A ausência de quaisquer documentos exigidos para a indicação, inviabilizará a formalização do Termo de Compromisso de participação do acadêmico no Programa de Monitoria Voluntária.

6. DO INGRESSO NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

6.1 A monitoria voluntária terá início a partir da formalização do Termo de Compromisso;

6.2 Após a indicação, o DCET realizará o contato via e-mail com o monitor indicado para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, que será por meio eletrônico.

6.2.1 O DCET encaminhará o Termo de Compromisso ao e-mail do aluno indicado, e este deverá devolver com a sua assinatura até 03 dias úteis do envio pelo DCET.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 05/2020-UNIFAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

7.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas; participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos, e

III. elaborar bimestralmente o relatório de atividades desenvolvidas.

8. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

8.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

9. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

9.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria Voluntária os monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

9.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 05/2020-UNIFAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

10. DO CRONOGRAMA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Publicação do edital	10/12/2020
2	Período para as coordenações realizarem as indicações	10/12/2020 a 31/12/2020
3	Assinatura do Termo de Compromisso	Até 03 dias úteis após o envio do e-mail do DCET
9	Início das atividades	Após a assinatura do Termo de Compromisso

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Este Edital terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua publicação.

11.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

11.3 Ao aceitar ser indicado, o aluno declara-se ciente e de acordo com as normas do presente edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento.

11.4 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

4.3 Por não se tratar de Processo Seletivo, o presente Edital apenas regulamenta a indicação de alunos conforme a necessidade de monitoria voluntária nos cursos.

11.5 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo DCET.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2020

Robert Ronald Maguinã Zamora
Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria nº. 2185/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 05/2020-UNIFAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO

Programa de Monitoria Voluntária DCET 2020.3

1. DADOS DO ALUNO INDICADO

Nome do aluno(a):			
CPF:			
Celular:			
E-mail:			
Curso:		Nº de matrícula:	

2. DADOS DA MONITORIA

Curso atendido:	
Disciplina(s) atendida(s):	
Professor responsável:	
Horário da monitoria:	

Macapá, ____/____/ 2020.

(Assinatura do responsável pela indicação)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 05/2020-UNIFAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Programa de Monitoria Voluntária DCET 2020.3

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **Edital DCET Nº 05/2020** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento da monitoria voluntária, estando ciente de que as atividades de monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que não receberei bolsa, sendo exclusivamente voluntária.

NOME DO ALUNO(A):

Macapá, ____/____/ 2020.

(Assinatura do aluno)